



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

*Casa Municipal de* **PARECER CONJUNTO**

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**Assunto:** Projeto de Resolução que dispõe sobre a equiparação do valor do salário mínimo vigente aos vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara de Vereadores, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.663, de 28 de agosto de 2023 e o Decreto Federal nº. 12.342 de 30 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

### 1. RELATÓRIO:

Compete à **Comissão Permanente de Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitem pela Casa Legislativa; compete a **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, tributação, financeiro, administração de bens e rendas municipais e prestação e tomada de contas.

No tocante ao aspecto constitucional o presente projeto atende todos os requisitos, assim, em observância ao Parecer Jurídico desta Casa, o mesmo descreve que o Projeto de Lei se encontra dentro da Técnica Legislativa obrigatória, e não se vislumbra óbice ou inconstitucionalidade, estando apto à aprovação.

Por sua vez, quanto ao caráter orçamentário-financeiro, o Projeto de Resolução está acompanhado de impacto orçamentário, indicando que já há dotação orçamentária e rubrica para tal; os reajustes estão limitados aos valores impostos pela Constituição Federal, portanto, dentro dos padrões normativos.

Diante do exposto, entendo que os requisitos legais foram satisfeitos, portanto, OPINO pela LEGALIDADE do Projeto de Lei, respeitando opiniões contrárias.

### 2. DOS VOTOS:

Trata-se de Projeto de autoria do Poder Executivo, bem como justificativa do Relator pela LEGALIDADE. Sendo assim, exaro voto FAVORÁVEL ao Parecer do Relator.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



Sala de Reuniões, 13 de fevereiro de 2024.

**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

<b>Presidente:</b> Luiz Gustavo de Miranda da Rocha Leão	
<b>Relator:</b> Amós Nérias Pereira	
<b>Membro:</b> Abraão José dos Santos	

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

<b>Presidente:</b> Abraão José dos Santos	
<b>Relator:</b> Walter Batista Filho	
<b>Membro:</b> Amós Nérias Pereira	